



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

INDICAÇÃO Nº. 029/2017

Os Vereadores abaixo assinado, na forma regimental prevista, **INDICA** ao Executivo Municipal a necessidade de formar uma comissão de estudo do Código Tributário Municipal com a finalidade de rever a situação do VRM (Valor de Referência Municipal).

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita solicitamos para que dentro das possibilidades seja realizado uma adequação no VRM (Valor de Referência Municipal) que hoje sem atualização se encontra no valor de R\$ 41,14(quarenta e um reais e quatorze centavos) valor esse que esta em desencontro com a realidade do nosso município.

Certos de que possamos contar com Vosso empenho, na oportunidade elevamos votos de estima e consideração.

Carlinda-MT, 22 de março de 2017.

Damião de Sousa Santos
Vereador Presidente – DEM

Francisco Robério Gomes Alencar
Vereador – PDSB

Manoel Rodrigues de Sousa
Vereador – PSD

José Claudio de Souza Franco
Vereador – DEM

Sandra Cristina Costa Evangelista
Vereadora – DEM